



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

JUSTIFICATIVA - PL 0375/2022

Lâmpada para os meus pés é tua palavra, e luz para o meu caminho. (Salmos 119:105).

Livro dos livros, a Bíblia é, por excelência, a obra depositária da cultura ocidental de origem judaico-cristã.

Um manual de ações, exortações e conduta para cada um de nós, ao mesmo tempo em que é um instrumento de paz, perdão, reconciliação, força, ânimo, consolo e anúncio da graça de Deus. É uma das formas de nos conectarmos com Deus e nos alimentar do pão dEle diariamente, se torna uma forma de recebermos mensagens e orientações vindas diretamente do nosso Criador.

Está escrito: nem só de pão viverá o homem, mas de toda a palavra de Deus. (Lucas 4:4).

Assim sendo, a Bíblia merece ter um dia do ano para sua celebração e reconhecimento na Cidade de São Paulo da sua tese base que Deus é um só e indivisível - Supremo (Antigo Testamento); a Lei dos Profetas se resume no amor incondicional a Deus e ao próximo; e Deus se revelou através de seu filho Jesus Cristo, essência universal do amor, da santidade e da justiça (Novo Testamento).

O Dia da Bíblia não será apenas uma data de celebração do Livro dos Livros, mas, sobretudo, um dia de reflexão para todos sobre a importância dos ensinamentos das Sagradas Escrituras.

Ante ao exposto, tendo em vista que a proposta atende ao interesse público, peço apoio dos nobres Pares para a sua aprovação.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 01/06/2022, p. 147

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.